

C.C. N ° 71/2014 – Segundo Termo Aditivo

PROCESSO N.º 14/004212

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO
REGIONAL DO PARANÁ E A JCI BRASIL.**

Pelo presente instrumento, de um lado, como **COMODANTE**, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Departamento Regional do Paraná**, de outro, como **COMODATÁRIO**, a **JCI BRASIL**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, por seus representantes legais ao final assinados, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Por força do presente instrumento e de comum acordo entre as partes, prorroga-se a vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de seu vencimento, ou seja, de 01 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2021, podendo ser renovada mediante novo termo aditivo.

Permanecendo válidas as demais disposições não alteradas pelo presente aditamento, datam e assinam em três vias iguais.

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

**SENAI/PR
COMODANTE**

**JCI BRASIL
COMODATÁRIO**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: